



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.027, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.004829/2017-96;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2017 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1.686/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supracitada, a contar de 09 de outubro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

